



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 06 de julho de 2018.

Mensagem nº 25/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

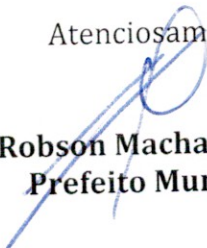
Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

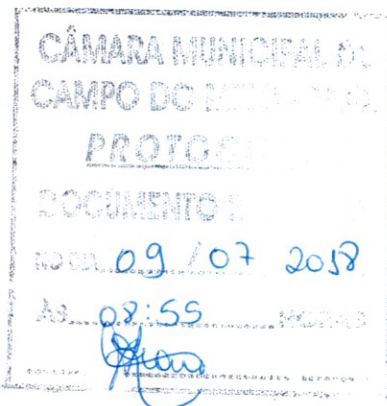
24/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$122.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa suplementar dotação e fonte de recursos não existente no orçamento vigente, referente a superávit financeiro do exercício anterior, para aquisição de equipamentos para o Hospital Antônio Reis conforme projeto anexo.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jean Vítor de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 06 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 122.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE
10 SAUDE
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
10.302.0210.3.038 AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA OS PROGRAMAS E A SECRETARIA. (PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA E OUTROS)
10.302.0210.3.038 4490.52.00 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
212.00 Serviços de Saúde
Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

TOTAL	122.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:


SUPERAVIT FINANCEIRO

212.00 Serviços de Saúde
Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

TOTAL	122.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 06 de julho de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal